

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DO GRUPO CASINO, GRUPO PÃO DE AÇÚCAR E GRUPO ASSAÍ**

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89
NIRE 35400003952

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(Modalidade Semipresencial)**

A Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO CASINO, GRUPO PÃO DE AÇÚCAR E GRUPO ASSAÍ** (“Cooperativa”) convoca os Delegados e a todos os Associados da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na forma semipresencial no dia 29 de abril de 2022, observados os seguintes horários e quórum para sua instalação, nos termos do estatuto social da Cooperativa: (i) em primeira convocação às 12h00min; (ii) em segunda convocação às 13h00min; e (iii) em terceira convocação às 14h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os itens abaixo

- I. Discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: (i) o Relatório da Gestão; (ii) o Balanço Patrimonial; e (iii) os Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Opinião da Auditoria Externa;
- II. Destinação das sobras apuradas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- III. Eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- IV. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- V. Aprovação da Política de Atividade de Auditoria Interna.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, acompanhadas do respectivo Relatório de Opinião da Auditoria Externa e do Parecer do Conselho Fiscal, estão à disposição dos associados para consulta no endereço eletrônico www.gpativa.com.br/assembleia-2022 e na sede da Cooperativa.

Ademais, diante do caráter semipresencial da referida Assembleia, o boletim de voto à distância e suas instruções de preenchimento e envio, bem como o link para acesso à Assembleia por modo virtual, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gpativa.com.br/assembleia-2022.

Para efeito de cálculo do quórum mínimo de instalação da Assembleia supramencionado, considera-se o número total de 12 (doze) Delegados. Os associados que não são delegados

poderão comparecer à Assembleia, obedecendo aos termos do Parágrafo 9º do Artigo 24 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 28 do mesmo Estatuto.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

MIRELLA BASOLLI GOMIERO
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. Nos termos do art. 43-A da Lei 5764/71, a Assembleia será realizada em formato semipresencial, sendo admitida a participação dos Delegados e dos Associados: (i.) de forma presencial, na sede da Cooperativa localizada na Alameda Lorena, nº. 58, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii.) de forma remota, via sistema eletrônico de videoconferência; e (iii.) por meio de Boletim de voto à Distância.

2. Instruções para participação e votação por meio de boletim de voto à distância ou de forma remota: as instruções para acesso ao boletim de voto à distância e o link de acesso remoto à Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizados aos Delegados e a todos os Associados, nesta data, através do site da Cooperativa www.gpativa.com.br/assembleia-2022. O link poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados o exercício do seu direito a voz e voto, através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido o ingresso na Assembleia.